



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Do Sr. Duarte Jr.)

Requer acareação entre Anderson Gustavo Torres, Fernando de Souza Oliveira, Fábio Augusto Vieira e Jorge Eduardo Naime.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, bem como o art. 229 do Código de Processo Penal que, ouvido o Plenário desta Comissão, a acareação entre o senhor Anderson Gustavo Torres, o senhor Fernando de Souza Oliveira, o senhor Fábio Augusto Vieira e o senhor Jorge Eduardo Naime tendo em vista os atos ocorridos durante o dia 08 de janeiro.

**JUSTIFICATIVA**

É necessário que essa CPMI esclareça inconsistências e divergências entre depoimentos prestados por testemunhas e investigados perante a comissão e perante a autoridade investigadora da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Nessa perspectiva, o presente requerimento tem como objetivo reivindicar a acareação dos Senhores Anderson Torres, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Fernando de Souza Oliveira, ex-secretário-Executivo da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e substituto do Secretário titular. Também é necessário que as versões dos senhores Fábio Augusto Vieira, ex-comandante-geral da Polícia Militar do Distrito Federal, e Jorge Eduardo Naime, ex-comandante de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF).



\* CD 23 482 22037 00 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal DUARTE JR.**

Segundo informações obtidas no depoimento prestado pelo senhor Fernando Oliveira à Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e em depoimento prestado a esta Comissão pelo senhor Anderson Torres, no dia 08 de agosto de 2023, houve importantes divergências quanto às responsabilidades das autoridades frente aos atos do dia 08 de janeiro.

Do mesmo modo, às autoridades da Polícia Militar foram atribuídas responsabilidades pelo Senhor Anderson Torres, sobretudo quanto às competências para impedir a destruição do patrimônio público e tentativa de aplicação de um golpe no país.

O senhor Anderson Torres não gozava de férias oficiais frente à Secretaria de Segurança Pública e o senhor Fernando Oliveira foi obrigado a antecipar a substituição ao Secretário durante o total descontrole dos atos e invasão das sedes dos Três Poderes da República. O coronel Naime também gozava de férias e planejava fugir do país logo após os atos antidemocráticos, e permanece preso.

Sendo assim, requero a acareação dos senhores Anderson Torres, Fernando de Souza Oliveira, Fábio Augusto Vieira e Jorge Eduardo Naime, para esclarecer qual o papel e as responsabilidades de omissão ou ações deliberadas de permissividade frente aos atos do dia 08 de janeiro de 2023, uma vez que considero de suma importância os relatos em contribuição aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala da Comissão, 08 de agosto de 2023.

**DUARTE JR.**  
Deputado Federal  
PSB/MA

